LEI Nº 3.636, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

Ementa: Dá nome a rua J UM, no bairro da praia de Gaibu, passando a ser denominada Amaro José dos Santos (Perigo Pescador).

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A rua J UM, no bairro da praia de Gaibu, passará a denominar-se Amaro José dos Santos (Perigo Pescador).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, em 28 de setembro de 2021.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
-P R E F E I T O -
CHANCELAS:

Osvir Guimarães Thomaz.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos (SMAJ).

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 058/2021, de autoria do Vereador Dr. Bruno Vilar."

Download do documento